



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1.152/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 538/2025

São João da Boa Vista, 20 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Of. Gab. vr nº 290/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Of. Gab. vr nº 290/2025, de autoria do nobre vereador Carlos Alberto Tomé (Tomezinho), encaminhamos a resposta do Departamento de Obras e Serviços Públicos, através do Despacho nº 378/2025/DEO, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito da solicitação lavrada no ofício do Legislativo.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES Assinado de forma digital
DE por VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
6853 Dados: 2025.08.21 10:58:10
-03'00'

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

A disposição
25/08/2025
for alleigado



CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº 1.152 / 2025
Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 290/2025

São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2025.

Prezado Senhor
JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos
São João da Boa Vista –SP

Venho pelo presente solicitar informações a respeito das instalações de redutores de velocidade, já autorizados pelo Departamento de Trânsito, conforme a solicitação feita, com apresentação de abaixo-assinado dos moradores interessados na implantação desses redutores que foi encaminhado por meio do Requerimento nº 276/2025, ao Departamento de Trânsito, das seguintes ruas:

- a) Rua Germano Richter, em frente ao número 234, bairro Jardim Industrial;
- b) Rua Madre Maria Inês, bairro Recanto dos Pássaros e
- c) Rua Tancredo de Almeida Neves, bairro Vila Brasil.

Em conversa com a Diretor do Departamento de Trânsito, a construção desses redutores já foi aprovada pelo Departamento, restando apenas a construção pelo departamento competente.

Atenciosamente,

TOMÉ
VEREADOR - PDT



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO N° DEO/378/2025

PROCESSO: INEXISTENTE

DESTINO: GAB

ASSUNTO: RESPOSTA of. Gab. Vr nº 290/2025

São João da Boa Vista, 19 de agosto de 2025

Prezado Senhor Chefe de Gabinete

Em atenção ao Ofício Gab. Vr nº 290/2025, de autoria do nobre vereador Tomé, que solicita informações sobre a instalação de redutores de velocidade já autorizados pelo Departamento de Trânsito nas seguintes vias:

- a) Rua Germano Richter, em frente ao número 234, bairro Jardim Industrial;
- b) Rua Madre Maria Inês, bairro Recanto dos Pássaros;
- c) Rua Tancredo de Almeida Neves, bairro Vila Brasil;

servimo-nos do presente para encaminhar os devidos esclarecimentos:

O Departamento de Obras e Serviços Públicos informa que a execução dos redutores de velocidade nas vias mencionadas depende da disponibilidade de massa asfáltica. No momento, a Usina de Asfalto do Município encontra-se em manutenção para fins de reativação. Tão logo a usina retorne às suas atividades, os serviços de instalação dos redutores serão iniciados nos locais indicados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos.